



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –
EDIÇÃO 021 - ORDINÁRIA DE 20 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 21/2024.

CONSTITUI COMISSÃO DE LEILÃO DOS BENS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE AMPARO - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor,

Considerando, situação que se encontra alguns os bens móveis/veículos, pertencente à Prefeitura Municipal do Amparo/PB, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontra, sendo antieconômico ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

OSMANDO SANTOS – Mat. 1200639

ALBERTO MAGNO SOUZA SANTOS – Mat. 1200127

VAGNER BATISA VILAR – Mat. 1200062



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –
EDIÇÃO 021 - ORDINÁRIA DE 20 DE MARÇO DE 2024

Art. 2º Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização do bem inservível, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 20 de Março de 2024.

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –
EDIÇÃO 021 - ORDINÁRIA DE 20 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 22/2024.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, PARA
ATUAR NO PROCESSO LICITATÓRIO,
LEILÃO Nº 001/2024.”**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO,
ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais e considerando os termos
que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº
14.133/21, e demais legislações em vigor:

Considerando, a necessidade realização de um leilão público para
Alienação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município;

RESOLVE:

Art. 1 – NOMEAR o Senhor **Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias**,
Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na JUCEP (Junta Comercial
do Estado da Paraíba), sob o nº 010/2014, para conduzir o Leilão que será
realizado nesta Prefeitura.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 20 de Março de 2024.

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –
EDIÇÃO 021 - ORDINÁRIA DE 20 DE MARÇO DE 2024

PUBLICAÇÕES A PEDIDO DO SETOR DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
AVISO DE EDITAL
Leilão n.º 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-PB, através de sua Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 16/04/2024 às 10h30min Leilão Público de bens móveis inservíveis e antieconômicos para o Município, conforme Edital de Leilão nº 001/2024 nas modalidades: híbrida, presencial, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Vereador Cícero Soares, SN - Centro, nessa cidade de Amparo-PB, e online, através do site www.marcotulioleiloes.com.br. O Leilão está amparado pela Lei Federal 14.133/21 e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial o Senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, JUCEP N.º 010/2014. Maiores informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado e/ou com o Leiloeiro Oficial (83) 98787-8175.

Amparo, 20 de março de 2024.

Inácio Luiz Nóbrega da Silva
Prefeito Constitucional.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 20 de Março de 2024.

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –
EDIÇÃO 021 - ORDINÁRIA DE 20 DE MARÇO DE 2024

PUBLICAÇÕES A PEDIDO DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAXIMO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 30.000,00.

Amparo - PB, 07 de Março de 2024

FLÁVIO CAETANO FEITOZA – Presidente

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: Unidade Gestora: 1 – Câmara Municipal de Amparo Órgão Orçamentário: 1000 – CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO Unidade Orçamentária: 1010 – CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO Função: 1 – Legislativa Subfunção: 31 – Ação Legislativa Programa: 1 – Gestão da Câmara Municipal de Vereadores Ação: 2.1 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 95.000,00 / 1001 – Recursos Ordinários / 1.500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Amparo e: CT Nº 00004/2024 - 08.03.24 - MAXIMO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 30.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: A. T. G. RAFAEL - R\$ 17.850,00.

Amparo - PB, 08 de Março de 2024

FLÁVIO CAETANO FEITOZA – Presidente

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00003/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: Câmara Municipal de Amparo Órgão orçamentário: 1000 – CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO Unidade orçamentária: 1010 – CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO Função: 1 – Legislativa Subfunção: 31 – Ação Legislativa Programa: 1 – Gestão da Câmara Municipal de Vereadores Ação: 2.1 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal 1.500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1001 – Recursos Ordinários 1.500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos Fonte de recurso: 1001 – Recursos Ordinários. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Amparo e: CT Nº 00005/2024 - 08.03.24 - A. T. G. RAFAEL - R\$ 17.850,00.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –
EDIÇÃO 021 - ORDINÁRIA DE 20 DE MARÇO DE 2024

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO E ENVIO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 49.007.430 NOALDO FERREIRA NUNES FILHO - R\$ 15.000,00.

Amparo - PB, 08 de Março de 2024

FLÁVIO CAETANO FEITOZA – Presidente

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO E ENVIO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: Câmara Municipal de Amparo Órgão orçamentário: 1000 – CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO Unidade orçamentária: 1010 – CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO Função: 1 – Legislativa Subfunção: 31 – Ação Legislativa Programa: 1 – Gestão da Câmara Municipal de Vereadores Ação: 2.1 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal 1.500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1001 – Recursos Ordinários 1.500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos Fonte de recurso: 1001 – Recursos Ordinários. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Amparo e: CT Nº 00006/2024 - 08.03.24 - 49.007.430 NOALDO FERREIRA NUNES FILHO - R\$ 15.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 30.616.248 TIAGO SILVA DE MACEDO - R\$ 19.000,00.

Amparo - PB, 08 de Março de 2024

FLÁVIO CAETANO FEITOZA – Presidente

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00005/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: Câmara Municipal de Amparo Órgão orçamentário: 1000 – CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO Unidade orçamentária: 1010 – CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO Função: 1 – Legislativa Subfunção: 31 – Ação Legislativa Programa: 1 – Gestão da Câmara Municipal de Vereadores Ação: 2.1 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal 1.500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1001 – Recursos Ordinários 1.500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos Fonte de recurso: 1001 – Recursos Ordinários. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Amparo e: CT Nº 00007/2024 - 08.03.24 - 30.616.248 TIAGO SILVA DE MACEDO - R\$ 19.000,00.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –
EDIÇÃO 021 - ORDINÁRIA DE 20 DE MARÇO DE 2024

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE USO DOS SOFTWARES DE CONTABILIDADE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA CONTÁBIL, PARA AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PUBLICA RIO GRANDE DO NORTE LTDA - R\$ 10.000,00.

Amparo - PB, 08 de Março de 2024

FLÁVIO CAETANO FEITOZA – Presidente

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE USO DOS SOFTWARES DE CONTABILIDADE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA CONTÁBIL, PARA AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00006/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: Câmara Municipal de Amparo Órgão orçamentário: 1000 – CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO Unidade orçamentária: 1010 – CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO Função: 1 – Legislativa Subfunção: 31 – Ação Legislativa Programa: 1 – Gestão da Câmara Municipal de Vereadores Ação: 2.1 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal 1.500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1001 – Recursos Ordinários 1.500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos Fonte de recurso: 1001 – Recursos Ordinários. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Amparo e: CT Nº 00008/2024 - 08.03.24 - PUBLICA RIO GRANDE DO NORTE LTDA - R\$ 10.000,00.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 20 de Março de 2024.

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO